



MUNICÍPIO DE PORTEL
PORTEL
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74**, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**, inscrita no CNPJ Nº. 04.876.447/0001-80, situada na AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N – CENTRO – PORTEL/PA - CEP: 68.480-000, de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**.

Atesto que tal prestação de serviço ocorreu no período de Janeiro de 2013 até Dezembro/2016 e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive a elaboração dos Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2017.

VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521
298215

Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215
Dados: 2017.01.02
08:08:41 -03'00'

Vicente de Paulo Ferreira Oliveira
CPF: 455.212.982-15
Ex-Prefeito Municipal de Portel



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.158/0001-41, situada na AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500 – CENTRO - PEIXE BOI/PA - CEP: 68734-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2013 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe-Boi, 03 de Janeiro de 2018.

ANTONIO MOZART
CAVALCANTE
FILHO:2233982525
3

Assinado de forma
digital por ANTONIO
MOZART CAVALCANTE
FILHO:22339825253
Dados: 2018.01.03
17:36:44 -03'00'

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal

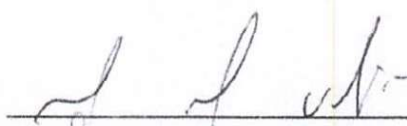


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquís, 2999 – Edf. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, inscrita no CNPJ Nº. 05.058.458/0001-15, situada na AV. CRONGE DA SILVEIRA, Nº 438 – CENTRO - BARCARENA/PA - CEP: 68445-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2014 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena, 02 de Janeiro de 2017.



Antônio Carlos Vilaça

Prefeito Municipal de Barcarena

RECEBUEIRO DE
MUNICÍPIO DE
BARCARENA
15/01/2017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. 05.196.563/0001-10, situada na AV. DOM PEDRO II Nº 38 – CENTRO – BUJARU/PA - CEP: 68670-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru, 03 de Janeiro de 2018.

JORGE
SATO:35457
147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:35457147215
Dados: 2018.01.03
14:42:26 -03'00'

Jorge Sato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V. L. Melo e Cia Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 - Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 – Belém/Pa, presta à **Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquia de Rondon do Pará** Serviços de Assessoria Especializada em Contabilidade Pública e Elaboração de instrumentos de planejamento.

Registramos que a empresa presta serviços desde 14 de Junho de 2019 conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 20190300 e Inexigibilidade nº 6/2019-015, com validade até 31 de Dezembro de 2019.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e ética até a presente data.

Rondon do Pará, 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
C.P.F: 255.871.452-04
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrita no CNPJ Nº. 22.953.681/0001-45, situada na AV. JK, Nº 02 – CENTRO – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 19 de Outubro de 2018.

AYESO GASTON
SIVIERO:554087
96949

Assinado de forma
digital por AYESO
GASTON
SIVIERO:5540879694
9

AYESO GASTON SIVIERO
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.191.333/0001-69, situada na Praça Sarges Barros, Nº 252 – Centro - IGARAPÉ-MIRI/PA - CEP: 68430-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas,

Igarapé-Miri/Pa, 11 de Abril de 2019.

RONELIO
ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306
156291

Assinado de forma digital
por RONELIO ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306156291
Dados: 2019.04.11
10:38:11 -03'00'

Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma
C.P.F: 563.061.562-91
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. 05.196.563/0001-10, situada na RUA D. PEDRO II, S/N – CENTRO – BUJARU/PA - CEP: 68670-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru/Pa, 08 de Abril de 2019.

JORGE

SATO:354

57147215

Assinado de forma
digital por JORGE

SATO:3545714721

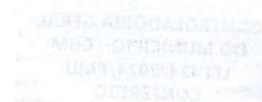
5

Dados: 2019.04.11
18:23:34 -03'00'

Jorge Sató

C.P.F: 354.6571.472-15

Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.158/0001-41, situada na AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500 – CENTRO - PEIXE BOI/PA - CEP: 68734-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2013 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2020, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe-Boi, 29 de Dezembro de 2020.

ANTONIO MOZART	Assinado de forma
CAVALCANTE	digital por
FILHO:2233982525	ANTONIO MOZART
3	CAVALCANTE
	FILHO:22339825253

Antônio Mozart Cavalcante Filho
CPF: 223.398.252-53
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.182/0001-80 situada na RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, Nº 128 – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68720-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/Pa, 22 de Dezembro de 2022.

THIAGO REIS Assinado de
PIMENTEL:6 forma digital por
8216890249 THIAGO REIS
PIMENTEL:68216
890249

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000

Prefeitura Municipal de Maracanã
CNPJ: 04.880.258/0001-80
Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº. 21, Centro
CEP: 68.710-000
GABINETE MUNICIPAL

Prefeitura de
MARACANÃ
PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO** junto à Prefeitura Municipal de Maracanã.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Maracanã/PA, 30 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE
ALCANTARA
CARRERA:2930
4385253

Assinado de forma
digital por REGINALDO
DE ALCANTARA
CARRERA:2930438525
3

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº 04.876.477/0001-80, estabelecida à Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro- CEP: 68.480.000, Portel/Pa.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Portel/Pa, 14 de Dezembro de 2022.

VICENTE DE PAULO	Assinado de forma
FERREIRA	digital por VICENTE DE
OLIVEIRA:4552129	PAULO FERREIRA
8215	OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
CPF 455.212.982-15

Prefeito Municipal de Portel/PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação - CEP: 66.040-045 presta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.058.458/0001-15, situada na Avenida Cronge da Silveira, Nº 438 – Comercial - BARCARENA/PA - CEP: 68445-000, os serviços de **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSAMENTO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que os serviços propostos e contratados, inclusive a elaboração de instrumentos de planejamento (LOA), estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena/PA, 27 de dezembro de 2021.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021 GPMB

Sabmael da Silva Carvalho
CPF: 490.894.122-04
Secretário Municipal de Administração e Tesouro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.158/0001-41, situada na AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500 – CENTRO - PEIXE BOI/PA - CEP: 68734-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2021 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2022, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe-Boi, 16 de Dezembro de 2022.

JOAO PEREIRA	Assinado de forma
DA SILVA	digital por JOAO
NETO:0217757	PEREIRA DA SILVA
6261	NETO:0217757626
	1

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
CPF: 021.775.762-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: gabinetepmo.obidos@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Óbidos.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre desde Janeiro de 2022 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Óbidos/PA, 30 de Maio de 2022.

Assinado de forma
JAIME BARBOSA DA digital por JAIME
SILVA:12055085204 BARBOSA DA
SILVA:12055085204

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos
CPF: 120.550.852-04

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CPF: 120.550.852-04

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre desde 24 de Janeiro de 2022 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Oeiras do Pará, 30 de Novembro de 2022.

GILMA DRAGO
RIBEIRO:91484
782291

Assinado de forma
digital por GILMA
DRAGO
RIBEIRO:914847822
91

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 914.647.762-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: gabinetepmo.obidos@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pari quis, 2999 - Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Óbidos.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre desde Janeiro de 2022 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Óbidos/PA, 05 de Dezembro de 2024.

JAIME
BARBOSA DA
SILVA:1205508
5204

Assinado de forma
digital por JAIME
BARBOSA DA
SILVA:12055085204
Dados: 2024.12.05
16:36:34 -03'00'

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

ÓBIDOS/PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Prefeitura Municipal de Maracanã
CNPJ: 04.880.258/0001-80
Endereço: Av. Magalhães Barata, N°. 21, Centro
CEP: 68.710-000
GABINETE MUNICIPAL

Prefeitura de
MARACANÃ
PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO** junto à Prefeitura Municipal de Maracanã.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Maracanã/PA, 05 de Dezembro de 2024.

REGINALDO DE
ALCANTARA
CARRERA:293043
85253

Assinado de forma digital
por REGINALDO DE
ALCANTARA
CARRERA:29304385253
Dados: 2024.12.05
16:47:54 -03'00'

Reginaldo De Alcântara Carréra
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.182/0001-80 situada na RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, Nº 128 – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68720-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorreu no período de Janeiro de 2021 a 25/03/2024, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/Pa, 10 de Abril de 2024.

THIAGO REIS Assinado de forma digital por THIAGO
PIMENTEL:68 REIS
216890249 PIMENTEL:682168902
49

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.182/0001-80 situada na RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, Nº 128 – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68720-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorreu no período de Janeiro de 2021 a 25/03/2024, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/Pa, 10 de Abril de 2024.

THIAGO REIS Assinado de forma
digital por THIAGO
PIMENTEL:68 REIS
216890249 PIMENTEL:682168902
49

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre desde Julho de 2023 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Abaetetuba/PA, 03 de Dezembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES
CARVALHO:3188522
5253

Assinado de forma digital por
FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
Dados: 2024.12.03 09:55:37
-03'00'

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

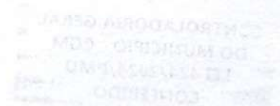
Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre desde Agosto de 2023 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de Dezembro de 2024.

JOSEMIRA	Assinado de forma
RAIMUNDA DINIZ	digital por JOSEMIRA
GADELHA:76902595	RAIMUNDA DINIZ
453	GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal





Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ, inscrita no CNPJ Nº. 83.340.901/0001-50, situada na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 S/N – CENTRO – SANTA BARBARA DO PARÁ/PA - CEP: 68798-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2015 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Barbara do Pará/Pa, 26 de Dezembro de 2018.

MARIA LUISA
VALENTE DE
MATOS:686063032
91

Assinado de forma digital
por MARIA LUISA VALENTE
DE MATOS:68606303291
Dados: 2018.12.26
16:43:23 -02'00'

Maria Luisa Valente De Matos
C.P.F.:686.063.032-91

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará

SECRETARIA GERAL
DE MUNICÍPIO DO
PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA BARBARA DO
PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, atesta para os devidos fins que a Empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2999 presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, Especializada na Área de Contabilidade Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência no período de 01 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

Mocajuba/Pa, 06 de Janeiro de 2020.

Carlos A. R. Caldas

Carlos Alberto Rodrigues Caldas

CPF: Nº 228.915.952-20

Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba



CÂMARA MUNICIPAL DOM ELISEU

TRABALHANDO PELA BOM DOB TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na RUA DOS PARIQUIS, 2999 – EDF. VILLAGE CENTER SALA 1105 - CEP: 66.040-045 prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, inscrita no CNPJ Nº. 22.953.707/0001-55, situada na ROD. BR 010, S/N KM 18 – CENTRO – DOM ELISEU/PA – CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/PA, 07 de Janeiro de 2019.

Zoene Borges Lima
C.P.F. 378.835.262-00

Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

CNPJ 22.953.707/0001-55

Endereço: Rua dos Paríquis, 2999 - Centro - Dom Eliseu - PA - CEP: 68.633-000 - Fone: (94) 3335-1370 - E-mail: camara@domeliseu.pa.gov.br

www.camaradedomeliseu.pa.gov.br

JARDI AROGIAJO
DIRETOR
DOM ELISEU - PA



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 83.340.901/0001-50, situada na RUA RAIMUNDO DA VERA CRUZ, S/N –CENTRO – SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - CEP: 68798-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas,

Santa Bárbara do Pará/Pa, 11 de Abril de 2019.

CLOVISSON

SILVA E

SILVA:58391720

225

Assinado de forma
digital por CLOVISSON
SILVA E
SILVA:58391720225
Dados: 2019.04.11
09:08:08 -03'00'

Clovisson da Silva e Silva

C.P.F: 583.917.202-25

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Santa Maria do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquís, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 02.530.252./0001-58, situada na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 1361 – CENTRO – SANTA MARIA DO PARÁ/PA - CEP: 68738-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria do Pará/Pa, 10 de Abril de 2019.

EVANDECLEY DA SILVA
SOUSA:39743420282
420282

Assinado de forma digital por
EVANDECLEY DA SILVA
SOUSA:39743420282
Dados: 2019.04.10
10:06:53 -03'00'

Evandecley da Silva Sousa
C.P.F: 397.434.202-82
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Palácio Legislativo "Gregório dos Santos Neto"

Av. Bernardo Sayão, 1361 - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará – PA
e-mail-camaramunicipal_smp@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Câmara Municipal de Portel.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde 26 de Abril de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Portel/PA, 28 de Dezembro de 2020.

ENOS ABREU Assinado de forma
digital por ENOS
PERDIGAO:7 ABREU
1227946287 PERDIGAO:71227946
287

Enos Abreu Perdigão
C.P.F: 712.279.462-87
Presidente da Câmara Municipal de Portel

AV. FLORIANO PEIXOTO, 415, CENTRO, PORTEL – PARÁ – CEP:

68.480.000 - CNPJ Nº 04.317.293/0001-96

JAN 03 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PA
RECEBUEIRO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2999, presta à CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA inscrita no CNPJ Nº. 04.645.099/0001-90, situada na Av. Rua Siqueira Mendes, nº 45 – Centro – Mocajuba/PA - CEP: 68.420-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Setembro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mocajuba/Pa. 01 de Dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO	Assinado de forma digital
RODRIGUES	por CARLOS ALBERTO
CALDAS:2289159	RODRIGUES
5220	CALDAS:22891595220
	Dados: 2021.12.01
	12:19:18 -03'00'

Carlos Alberto Rodrigues Caldas
CPF: 228.915.952-20
Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº. 01.864.282/0001-38 situada na FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA, nº 223 – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68720-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/Pa, 01 de Dezembro de 2021.

ANALICE DE
SOUZA

CORREA:844962
31204

Assinado de forma
digital por ANALICE DE
SOUZA
CORREA:84496231204
Dados: 2021.12.01
12:12:38 -03'00'

Analice de Souza Correia
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo
CPF: 844.962.312-04



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **Câmara Municipal de Maracanã**, inscrita no CNPJ Nº. 07.241.142/0001-90, situada na Av. Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro Centro, Maracanã/Pa- CEP: 68710-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Julho de 2022 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanã/Pa, 28 de Novembro de 2022.

ANTONIO DE SOUSA E SILVA JUNIOR:35281405268 Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA E SILVA JUNIOR:35281405268

Antônio de Sousa e Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ Nº. 04.317.293/0001-96, situada na Av. Floriano Peixoto, nº 415 – Centro – Portel/PA - CEP: 68.480-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentário, e outras proposições que necessitem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/Pa. 12 de Dezembro de 2022.

VALDENIZ	Assinado de forma
SANTOS DA	digital por VALDENIZ
COSTA:72476230	SANTOS DA
200	COSTA:72476230200

Valdeniz Santos da Costa
CPF: 724.762.302-00
Presidente da Câmara Municipal de Portel



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA L TOA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 - Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ Nº. 04.317.293/0001-96, situada na Av. Floriano Peixoto, nº 415 - Centro - Portel/PA - CEP: 68.480-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/Pa. 03 de Dezembro de 2024.

CHARLES
GONCALVES
COSTA:016159
18256

Assinado de forma
digital por CHARLES
GONCALVES
COSTA:01615918256
Dados: 2024.12.03
14:28:34 -03'00'

Charles Gonçalves Costa
CPF: 016.159.182-56
Presidente da Câmara Municipal de Portel



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, neste ato, representada por seu Presidente **JOSÉ IVO CARDOSO**, brasileiro, com CPF: 023.730.172-53, Atesta para os devidos fins que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 prestou serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorreu de 01/01/2015 a 31/05/2016 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 07 de Junho de 2016.

JOSE IVO
CARDOSO:
023730172
53

Assinado de forma
digital por JOSE IVO
CARDOSO:0237301
7253
Dados: 2016.06.07
11:30:10 -03'00'

José Ivo Cardoso
CPF: 023.730.172-53
Presidente do IPMB

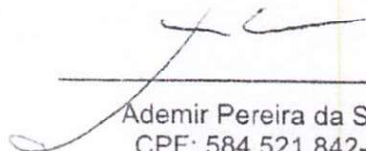
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PRESIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU - IPSEMDE, inscrita no CNPJ Nº. 12.118.390/0001-88, situada na RUA GONÇALVES DIAS, 31 – ESPLANADA – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 07 de Janeiro de 2019.



Ademir Pereira da Silva
CPF: 584.521.842-04
Presidente do IPSEMDE





CNPJ: 04.316.287/0001-14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 07 de Janeiro de 2019.

BENEDITA	Assinado de forma
AUXILIADORA	digital por BENEDITA
CIRINO DA	AUXILIADORA CIRINO
SILVA:35335459	DA SILVA:35335459204
204	Dados: 2019.01.07
	12:47:20 -03'00'

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
CPF: 353.354.592-04
Presidente do IPMB



CNPJ: 04.316.287/0001-14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Junho de 2020 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

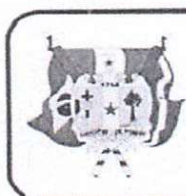
Breves/Pa, 28 de Dezembro de 2020.

ACA
MEIRELES
GOUVEIA:84
486201272

Assinado de
forma digital por
ACA MEIRELES
GOUVEIA:84486
201272

Açã Meireles Gouveia
CPF: 844.862.012-72
Presidente do IPMB

Praça Dario Furtado, 158 – Andar Térreo - Centro - CEP: 68800-000
Fone: (91) 3783-2274 Breves - Pará – Brasil



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP**, inscrita no CNPJ Nº. 07.241.142/0001-90, situada na Av. Floriano Peixoto, SN – Portel/Pa CEP: 68480-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2021 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/Pa, 28 de Novembro de 2022.

ADRIANO	Assinado de forma
PEREIRA	digital por
CARDOSO:70	ADRIANO PEREIRA
219320225	CARDOSO:702193
	20225

Adriano Pereira Cardoso
CPF: 702.193.202-25
Presidente do Instituto Municipal de Portel

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA L TOA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 - Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV, inscrita no CNPJ Nº. 01.182.108/0001-05, situada na Rua 15 de Novembro, 1198, CEP: 684 70-000, Bairro Centro, Oeiras do Pará, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorre, desde Fevereiro de 2022 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, para o exercício financeiro de 2024 foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Oeiras do Pará/Pa, 03 de Dezembro de 2024.

PEDRO REIS DA
COSTA:25992007253
007253

Assinado de forma
digital por PEDRO
REIS DA
COSTA:25992007253
Dados: 2024.12.03
16:27:45 -03'00'

Pedro Reis da Costa
CPF: 259.920.072-53
Presidente do FUNPREV



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - IDURB**, inscrita no CNPJ Nº. 11.487.685/0001-69, situada na Av. São João QD. 41 A, Jardim Europa CEP: 68.537-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2024 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canaã dos Carajás/Pa, 03 de Dezembro de 2024.

ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:96626127
187

Assinado de forma digital por
ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:96626127187
Dados: 2024.12.03 16:26:16 -03'00'

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Port. 267/2021-GP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ Nº. 02.504112/0001-05, situada na RUA GONÇALVES DIAS, 52 – ESPLANADA – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 07 de Janeiro de 2019.

VALDEAN DE SOUZA
MAGEVESKI:8
8259382334

Assinado de forma
digital por VALDEAN
DE SOUZA
MAGEVESKI:8825938
2334
Dados: 2019.01.07
11:31:22 -03'00'

Valdean de Souza Mageveski
CPF: 882.593.823-34
Presidente do SAAE



SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - SAAE**, inscrita no CNPJ Nº. 07.356.585/0001-26 situada na Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto, Canaã dos Carajás/Pa CEP: 68.537-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2024 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canaã dos Carajás/Pa, 03 de Dezembro de 2024.

JOAO NUNES
RODRIGUES
FILHO:40010554220

Atestado de forma digital por JOAO NUNES
RODRIGUES FILHO:40010554220
Df: c=BR, ou=PA, ou=P, ou=AC SOUTO
Municipal, ou=155588400118
ou=Procurador, ou=Carajás, ou=PA
ou=JOAO NUNES RODRIGUES
FILHO:40010554220
Data: 2024.12.03 15:46:23 -03'00'

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164.0001/04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: CONTRATO Nº 2023146401

Atesto para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, mais abaixo, qualificada, prestou os serviços especializado em **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, conforme os itens discriminados abaixo, de maneira satisfatória, cumprindo com suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os fornecimentos, atende perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Avenida Weyne Cavalcante, prédio da Moreira empreendimento, Nº 1220, segundo andar, sala Nº 205, Canaã dos Carajás – Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.690.164/0001-04, representado neste ato por Seu Presidente o **Srº. ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Portaria nº 500/2021-GP.

CONTRATADA: R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.648.352/0001-74, com sede na RUA DOS PARIQUIS, 2999, Ed Village Center, Sala 1105, Cremação, Belém-PA, CEP 66040-045, por intermédio de seu representante legal, o **Srº RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO**, inscrito no CPF de nº 861.798.372-87.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Os fornecimentos realizados com fulcro no contrato nº 2023146401, obtido através do processo licitatório nº 044-2023-FUNCEL, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A vigência do contrato: início dia 13 de setembro de 2023 extinguindo-se em 13 de setembro de 2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissional de natureza singular, especializado em assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ITENS FORNECIDOS CONFORME CONTRATO Nº 2023146401

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
211809	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA AREA PUBLICA	MÊS	12,00	R\$ 10.000,000	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 120.000,00



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164.0001/04



Atestamos ainda que até a presente data não existe qualquer fato que desabone a qualidade dos serviços prestados e considerando ainda confiabilidade, eficiência, cumprindo todas as exigências e prazos estabelecidos, o que garante firmar os serviços prestados pela empresa acima foram satisfatórios.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de dezembro de 2024.

**MARCILIO DE
MOURA
MACHADO:234
02628449**

Assinado de forma digital
por MARCILIO DE MOURA
MACHADO:23402628449
Dados: 2024.12.04
11:48:23 -03'00'



Marcilio de Moura Machado
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 378/2024-GP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



CONTRATO Nº 020101

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ-MF, Nº 22.953.681/0001-45, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 554.087.969-49, residente na Rua Frederico G. Dias, 213, e do outro lado R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, CNPJ 11.648.352/0001-74, com sede na RUA DOS PARIQUIS N 2999, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-045, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO, residente na Av. Marquês de Herval, 1612, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085-316, portador do(a) CPF 861.798.372-87, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Janeiro de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0208.041210049.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 156.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

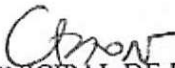


11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de DOM ELISEU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

DOM ELISEU-PA, 02 de Janeiro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE


R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME
CNPJ 11.648.352/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022/SEMSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022/PMO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA R. V. L. MELO E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.648.352/0001-74, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento de Contrato Administrativo que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA / Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA**, inscrita no CNPJ de nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330, Bairro Centro, CEP 68.250-000; Óbidos-PA, Fone: (93) 3547-2979 / 3026, E-mail: hoo.com.br / licitacaosemsa2019@gmail.com, neste ato representada pela ordenadora a Sra. **Ana Elza de Andrade Tavares**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 002/2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2810712 PC/PA e CPF: 206.521.352-34, residente e domiciliada na Avenida Dom Floriano, nº:601, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, , Telefone: 91944520, E-mail: anaelzatavares@gmail.com, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R. V. L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita sob **CNPJ nº 11.648.352/0001-74**, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2999, Edifício Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, Belém – Pará, CEP: 66040045, E-mail: rea.assessoriacontabil@gmail.com, Telefone: 91-3259-5192 / 99108-8882 / 99172-5729, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sócio/Administrador o Sr. **Rômulo Victor de Lima Melo**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 4306107 - SEGUP/PA e CPF nº 861.98.372-87, Carteira de Identidade Profissional nº 015562/O-6 – CRC/PA, residente e domiciliado na Avenida Marques de Herval, nº 1612, AP 104, Edifício Rio Figueira, Bairro Pedreira, Belém, Pará, CEP 66085316, têm justo e acordado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

SEMSA - Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacao semsa2019@gmail.com



CLÁUSULA I - DA LEGISLAÇÃO:

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Art. 25, II, c/c Art.13, III, da Lei Federal nº: 8.666/93 e Art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº: 14.039/2020, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022/ SEMPOF/ SEMA/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/PMO.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área contábil em atendimento à Prefeitura de Óbidos/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados.

CLÁUSULA III - FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A prestação de serviços aqui pactuados será realizado diariamente na Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Os Serviços que serão executados na Secretaria pela Contratada são:

- Assessoria contábil, orçamentária, patrimonial e operacional;
- Elaboração, análise e conferência dos instrumentos de planejamento e cumprimento de metas e prioridades;
- Acompanhamento e análise dos limites constitucionais;
- Auxiliar os ordenadores de despesas quanto à legislações aplicadas no âmbito municipal, estadual e federal;
- Organização documental da execução orçamentária (receitas e despesas)
- Organização documental e prestação de contas de convênios e similares;
- Elaboração e encaminhamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS);
- Elaboração e encaminhamento do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC);
- Elaboração de Defesa de Notificações e Citações geradas pelo TCM/PA;

SEMSA - Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com



- Elaboração e prestação de contas juntos aos órgãos fiscalizadores, relativo à Prestação de Contas – SPE (mensal-TCM), Prestação de Contas MSC (mensal-SICONFI), Prestação de Contas RREO (Bimestral-TCM/SICONFI), Prestação de Contas (Bimestral-SIOPE), Prestação de Contas (Bimestral-SIOPS), Prestação de Contas-SPE (Quadrimestral-TCM), Prestação de Contas RGF(Quadrimestral-TCM/SINCONFI), Prestação de Contas (Quadrimestral-Conselho Municipal de Saúde).

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente contrato terá vigência de **17/01/2022 a 17/01/2023**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

4.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. O presente contrato tem como previsão o Valor Global de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para o período de **12 (doze) meses**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para prestação do serviço objeto deste Termo, conforme tabela abaixo e a Proposta de Prestação de Serviço acostado aos autos.

SEMSA				
Item	Serviço	Qtd/Período/Evento	Valor Unitário/Mensal	Valor Total
03	Assessoria Contábil Especializada na Área Pública - FMS.	12 meses	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

5.2. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

SEMSA - Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacao sema2019@gmail.com



2424 – Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.

Projeto/Atividade – 10.301.0003.2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA VI - DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Pelos serviços prestados citados na(s) Cláusula(s) II e V deste Contrato e no Termo de Referência, o Município de Óbidos/PA, pagará a CONTRATADA em moeda corrente a quantia equivalente a R\$ **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** mensais.

6.2. O pagamento será feito, mediante apresentação da Nota de Empenho e Nota Fiscal eletrônica/serviço, devidamente, datada e atestada pelo setor competente.

6.3. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados após o recebimento da Produção dos serviços realizados mensalmente, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da produção dos serviços.

6.4. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal/serviço que será submetida à avaliação de sua veracidade.

6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/serviço, o contratado deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

6.6. O Município de Óbidos reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.7. O Município de Óbidos poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes à multa ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei rege esta contratação.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com



- 7.1.1. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho;
- 7.1.2. Colocar à disposição dos técnicos espaços físicos compatíveis e os equipamentos que forem requisitados como necessários para o bom andamento dos serviços;
- 7.1.3. Notificar a Contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- 7.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste instrumento contratual;
- 7.1.5. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, sendo que o não atendimento sujeitará o contratado às penalidades e/ou generalidades prevista em Lei.
- 7.2. A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços nas seguintes condições:**
- 7.2.1. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas ou judiciais;
- 7.2.2. Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificações exigidas para a Contratação;
- 7.2.3. Atender quando da execução dos serviços contratados todas as leis, posturas e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais, relacionados com o trabalho a ser executado;
- 7.2.4. Orientar a Contratante nas argumentações e/ou contra argumentações técnicas nos apontamentos do Tribunal de Contas ou da Câmara Municipal, relacionada aos serviços constantes no Termo de Referência e neste Contrato;
- 7.2.5. Não divulgar, informar, revelar e fornecer a terceiros, sob qualquer pretexto, as informações e dados adquiridos na execução do serviço, sob pena de ressarcir a Contratante por perdas e danos, e física dos trabalhos, de maneira a evitar interrupções ou paralisações;
- 7.2.6. Atender as consultas via telefone, fax, E-mail, ou outros meios eletrônicos;
- 7.2.7. Orientar os servidores das áreas/setores pertinentes, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho através de procedimentos e rotinas pré-definidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacaoemsa2019@gmail.com



7.2.8. Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos Federal e Estadual, bem como das Agências Reguladoras, enviando imediatamente E-mail à CONTRATANTE e disponibilizando no site da Empresa as referidas publicações;

7.2.9. O contratado deverá visitar semanalmente todo o setor do Município de Óbidos/PA, com no mínimo 01 (um) técnico, por no mínimo 06 (seis) horas cada visita.

7.2.10. Emitir, se necessário, Notas Técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, para corrigir as eventuais falhas detectadas nas visitas;

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO:

8.1. Os preços ajustados permanecerão inalterados até ao término da vigência deste Contrato.

CLÁUSULA IX - PENALIDADES:

9.1. A Aplicação das penalidades será de competência do Município de Óbidos, obedecido ao disposto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8666/93.

9.1.1. No caso da CONTRATADA não cumprir os preceitos legais ou obrigações assumidas, serão aplicadas em função da gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

9.1.1.1 – Advertência

9.1.1.2 – Multa:

a) Correspondente a 0,5 % (meio por cento) sobre o valor dos serviços prestados, por dia de atraso, no caso de incidência na prestação dos serviços licitado, no que se refere a prazos e condições pactuados;

b) Correspondente a 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor global do serviço contratado, independentemente de outras previstas neste instrumento;

c) As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas no Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacaoemsa2019@gmail.com



9.1.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Óbidos, pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.1.1.4 – Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.1.2. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO:

10.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município de Óbidos, ou bilateralmente atendido sempre à conveniência administrativa ou quando ocorrer situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A critério do Município de Óbidos caberá a rescisão do Termo de Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o contratado:

- a) Não cumprir qualquer das obrigações contratuais.
- b) Transferir total ou parcialmente o contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA XI - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. Este Termo de Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93 poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da mesma Lei e alterações posteriores.

11.2. Este contrato poderá ser alterado, por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

12.1. A emissão de requisições será expedida pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com



12.2. A fiscalização do contrato e dos serviços será exercida pelos servidores designados através da **Portaria nº: 019/2022-SEMSA/GAB**, de 17 de janeiro de 2022.

a)	Márcia Simone Tavares Caetano				
Matricula nº	1259547	Data/ano			
CPF:	648.179.622-91	Data de Expedição:			
RG:	3642017	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
Cargo:	Agente Administrativo				
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
Formação:	Ensino Médio				
b)	Daniela Oliveira da Silva				
Matricula nº	022090-6	Data/ano			
CPF:	839.990.942-49	Data de Expedição:			
RG:	5285112	Expedição:		Órgão Expedidor	
Cargo:	Auxiliar Administrativo				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				

12.3. Caberá aos fiscais:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto deste Termo.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do Serviço.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com



d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

12.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

12.5. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

12.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA XIII - DAS QUESTÕES DIVERSAS:

13.1. O presente Contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores e demais legislações pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30

Fone: (93) 3547-2979/3026 - E-mail: licitacao semsa2019@gmail.com



CLÁUSULA XIV - DO FORO:

14.1. Os contratantes elegem o Foro da cidade de Óbidos, para dirimência de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja mesmo especial ou de eleição.

14.2. E por assim estarem, concorde-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 17 de janeiro de 2022.

ANA ELZA DE
ANDRADE
TAVARES:20652135234

Assinado de forma
digital por ANA ELZA DE
ANDRADE
TAVARES:20652135234

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 002/2021
CONTRATANTE

R V L MELO E CIA
LTDA:11648352
000174

Assinado de forma
digital por R V L MELO
E CIA
LTDA:11648352000174

R. V. L. MELO E CIA LTDA – EPP
CNPJ: 11.648.352/0001-74
Sócio/Administrador Sr. Rômulo Victor de Lima Melo
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____